



**spot**

SOCIEDADE PORTUGUESA  
DE ORTOPEDIA  
E TRAUMATOLOGIA

**PeekMed**

## Regulamento Bolsas SPOT PeekMed 2025

### ARTIGO 1º

(Definição e condições)

1. As bolsas SPOT-PeekMed a atribuir em 2025 serão duas, e consistem no acesso, durante um ano, à plataforma de *templating* digital da PeekMed.
2. Estas bolsas visam a familiarização dos Ortopedistas com as ferramentas digitais disponíveis, que constituem uma mais-valia para a prática clínica e cirúrgica dos Ortopedistas Portugueses.

### ARTIGO 2º

(Condição de Participação)

1. As candidaturas deverão ser realizadas pelos Serviços de Ortopedia, uma vez que o acesso será para o Serviço de Ortopedia
2. As Bolsas serão atribuídas com base na análise das candidaturas, enviadas à Direção da SPOT, com a indicação de a elas concorrerem.

### ARTIGO 3º

(Candidatura)

1. As candidaturas são enviadas à Direção da SPOT, por e-mail, para [spot@spot.pt](mailto:spot@spot.pt) contendo no assunto o texto “Candidatura à Bolsa SPOT Peek\_Med 2025”.
2. As candidaturas deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia - SPOT

Morada  
Rua dos Aventureiros, nº 19B,  
Parque das Nações  
1990-024 Lisboa - Portugal

Telefone  
+351 21 895 86 66 (Chamada para  
rede fixa nacional)

E-mails  
[spot@spot.pt](mailto:spot@spot.pt)  
[direccao@spot.pt](mailto:direccao@spot.pt)

## REGULAMENTO DAS BOLSAS SPOT PEEKMED 2025

- a) Identificação do Serviço candidato (nome do Hospital e tipologia do mesmo (nível I, II ou III));
- b) Se a candidatura não for feita pelo Diretor de Serviço, deverá conter, ainda assim, uma carta de apoio do mesmo;
- c) Indicação de constituição do Serviço de Ortopedia (quantos Ortopedistas e Internos constituem o Serviço);
- d) Outra informação que o candidato considere relevante;
- e) Breve descrição de como a atribuição desta bolsa alterará a rotina de preparação pré-cirúrgica do Serviço;
- f) Serão valorizadas as candidaturas que tenham um projeto de trabalho que seja convertido em comunicação livre no próximo CNOT em 2026.

3. A Direção da SPOT reserva-se o direito de solicitar informações e/ou esclarecimentos ao(s) candidato(s) sobre a(s) candidatura(s) apresentada(s), se entender conveniente à boa avaliação da(s) mesma(s).

### **ARTIGO 4º** (Atribuição da Bolsa)

1. Todos os candidatos serão contactados após reunião do Júri;
2. A PeekMed enviará aos Serviços vencedores os dados de acesso, bem como instruções de utilização da plataforma de *templating* digital;
3. Salvo indicação em contrário da Organização do CNOT, o prémio será entregue no decorrer da cerimónia de entrega dos prémios do Jantar do Congresso;

### **ARTIGO 5º** (Relatório)

1. Os Serviços vencedores comprometem-se a apresentar um relatório no ano seguinte à atribuição da bolsa.
2. O acesso à plataforma, de forma gratuita, é válido durante um período de 12 meses.

### **ARTIGO 6º** (Júri)

Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia - SPOT

Morada  
Rua dos Aventureiros, nº 19B,  
Parque das Nações  
1990-024 Lisboa - Portugal

Telefone  
+351 21 895 86 66 (Chamada para  
rede fixa nacional)

E-mails  
spot@spot.pt  
direccao@spot.pt

## REGULAMENTO DAS BOLSAS SPOT PEEKMED 2025

1. O Júri para atribuição das Bolsas é presidido pelo Presidente da SPOT, sendo os vogais do júri os restantes elementos da Direção, e o CMO da PeekMed.
2. As decisões do Júri são tomadas por maioria absoluta e delas não há recurso. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade;
4. O Júri pode, se assim o entender, não atribuir as Bolsas;
5. Da reunião do Júri será lavrada uma ata assinada pelos seus membros.

### **ARTIGO 7º** (Notas finais)

1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da SPOT, em articulação com o patrocinador.

Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia - SPOT

Morada  
Rua dos Aventureiros, nº 19B,  
Parque das Nações  
1990-024 Lisboa - Portugal

Telefone  
+351 21 895 86 66 (Chamada para  
rede fixa nacional)

E-mails  
spot@spot.pt  
direccao@spot.pt